



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMAÇA

Avenida Celeste Recco, 300 - Centro · Morro Da Fumaça/SC · CEP 88837000
Contato: fumaf@morrodafumaca.sc.gov.br · 4834344497



Dados do Requerimento 127946

Empreendedor

Nome: SOLLER INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CPF/CNPJ: 04438126000101

Endereço ROD.SC 443,, 14951 - MONTE VERDE · **CEP:** 88830000

Município: MORRO DA FUMAÇA

Estado: SC

Empreendimento

SOLLER INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - 04438126000101

Endereço: ROD.SC 443,, nº 14951, - MONTE VERDE · **CEP:** 88830000

Município: MORRO DA FUMAÇA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 674142.33, Y 6828574.22

Requerimento

Atividade: 29.10.00 - ATIVIDADES DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA COM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU COM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS OU COM EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.

Porte: Médio

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.86335 (ha)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 13/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.